



13 – Cópias dos relatórios de auditoria realizadas pelo Controle Interno do Órgão.

Declaração

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 67/2019, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2019.

Camutanga, 13 de fevereiro de 2020.

Silvio Luiz Pimentel
Presidente